



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**TERMO ADITIVO Nº 003**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS**, com sede social na Av. Barão Hirsch -440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. Valdecir Luiz Toigo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 402.042.940-53 e no RG sob o nº 121712331, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.528.059/0001-03, com sede na Rua Antônio Araújo (VL A ANNES), 1058, sala 1301 e 1302, na cidade de Passo Fundo, CEP 9240-0120, neste ato representada pelo Sr. **Zampier Dalla Corte**, portador do CPF nº **000.375.250-00** seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente à licitação do Processo Geral nº 000115/20, Pregão Presencial 71/2020, contrato firmado em 04 de Janeiro de 2021, **adita-se** os termos abaixo delineados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **04 de Janeiro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço total a ser pago a partir de 04/01/2023, é de R\$ 22.516,56 (Vinte e dois mil quinhentos dezesseis reais cinquenta e quatro centavos), como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato, conforme discriminado no anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Eventuais valores a serem acrescidos ou suprimidos derivados do índice aplicado no contrato serão distribuídos na nota fiscal do mês subsequente a prestação de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

**Quatro Irmãos, 03 de janeiro de 2023.**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,**  
Ver. Valdecir Luiz Toigo, Presidente.

**MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTAO PUBLICA LTDA**  
**Zampier Dalla Corte**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**Anexo I**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

**Varição do IPCA Acumulado em 12 meses referência dezembro 2021.**

Item	Especificação Softwares para Câmara Municipal de Vereadores Quatro Irmãos	Unidade	Status	Valor Inicial do Contrato	Valor com Reajuste IPCA dezembro 2021	Valor com Reajuste IPCA novembro 2022
1	Módulo Folha de Pagamento Recursos Humanos Ponto Eletrônico Portal do Servidor Público e-social	Mês	Em uso	R\$ 750,00	R\$ 830,55	R\$ 879,55
2	Módulo Contábil Planejamento PPA, LDO, LOA Tesouraria Sub módulo de LRF Sub módulo de PAD TCERS Portal de Transparência	Mês	Em uso	R\$ 690,00	R\$ 764,11	R\$ 809,19
3	Compras e Licitações Web Licitação TCE RS Pregão Eletrônico Web	Mês	Em uso	R\$ 60,00	R\$ 66,44	R\$ 70,36
4	Licença de uso Módulo Patrimônio Web	Mês	Em uso	R\$ 50,00	R\$ 55,37	R\$ 58,64
5	Licença de uso Módulo Almoarifado/Estoque Web	Mês	Em uso	R\$ 50,00	R\$ 55,37	R\$ 58,64
TOTAL				R\$ 1.600,00	R\$ 1.771,84	<b>R\$ 1.876,38</b>
<b>TOTAL GLOBAL 12 MESES</b>				R\$ 19.200,00	R\$ 21.262,08	<b>R\$ 22.516,54</b>

**Valor horas técnicas para suporte presencial quando necessário R\$ 166,11**

**Quatro Irmãos, 03 de janeiro de 2023.**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,**  
Ver. Valdecir Luiz Toigo, Presidente.

**MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
**Zampier Dalla Corte**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: